

PROJETO 1/2020 - DRG/JND/RET/IFSP

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS**

**PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL**

**Servidores responsáveis pelo projeto**

Adriana Fernandes Machado de Oliveira, Camila de Carvalho Ferreira, Denise Andrea Alves Savioli, Fernanda Silva Maekava, Lucivaldo Paz de Lira, Maria Cristina Boschi, Rogério Borazzo, Solema Sanches Valverde, Wanderson Cassaro.

**Servidores executores do projeto**

Adriana Fernandes Machado de Oliveira, Camila de Carvalho Ferreira, Denise Andrea Alves Savioli, Fernanda Silva Maekava, Lucivaldo Paz de Lira, Maria Cristina Boschi, Rogério Borazzo, Solema Sanches Valverde, Wanderson Cassaro.

**Atividades desenvolvidas**

Atividades relacionadas à inclusão digital dos alunos do Câmpus Avançado Jundiaí, conforme orientações contidas nas Instruções Normativas PRE/IFSP nº. 002, de 16 de abril de 2020, nº. 007 de 10 de julho de 2020, tendo ainda como base as Resoluções nº. 41 e 42 de 2 de junho de 2015.

**Descrição**

Este projeto visa a atender ao disposto pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituído pelo decreto nº. 7234, de 19 de julho de 2010, cujo objetivo principal é reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o êxito na escola.

Dessa forma, este projeto torna-se parte integrante do Projeto de Assistência Estudantil do Câmpus Avançado Jundiaí.

Tem como base legal a Instrução Normativa PRE/IFSP nº. 007 de 10 de julho de 2020, a qual se baseia na Resolução nº. 41/2015, de 2 de junho de 2015, precisamente em seu artigo 34º, em que inclusão digital é uma área de finalidade do programa de ação universal da Política de Assistência Estudantil.

**Objetivo Geral**

Garantir a participação efetiva dos estudantes do Câmpus Avançado Jundiaí na modalidade de ensino remoto, adotado excepcionalmente pela instituição, durante o período em que perdurar a pandemia da Covid-19.

**Objetivos Específicos**

- Fornecer auxílio financeiro para subsidiar a contratação de pacotes de internet e/ou a aquisição de equipamentos eletrônicos que possibilitem o acompanhamento remoto das aulas e atividades acadêmicas aos estudantes que não dispuserem de acesso à internet e/ou de equipamento eletrônico adequado para tal em suas residências.

- Possibilitar o acesso educacional a todos os estudantes matriculados em cursos regulares no Câmpus Avançado Jundiaí durante e após o período de atividades não presenciais devido reorganização do calendário escolar em razão da pandemia de Covid-19;
- Minimizar os efeitos de desigualdade social enfrentados pelos estudantes;
- Possibilitar a inclusão digital dos estudantes que não possuem esse acesso;
- Garantir a permanência dos estudantes nos cursos e possibilitar o êxito na realização dos mesmos.

## **Benefícios e Seus Valores**

Os auxílios serão divididos em auxílio em Conectividade e auxílio Equipamento Eletrônico.

O auxílio Conectividade será pago mensalmente aos estudantes contemplados enquanto perdurar a pandemia da Covid-19 no Brasil, tendo como prazo máximo o mês de janeiro de 2021.

O auxílio Equipamento Eletrônico será pago apenas uma vez aos estudantes contemplados, com previsão de pagamento em parcela única prevista para o mês de agosto de 2020.

Esses auxílios podem ser concedidos a estudantes que já se beneficiam do auxílio permanência, sem prejuízos.

Conforme necessidade, os estudantes poderão solicitar um ou os dois auxílios previstos neste projeto.

## **Valores**

### **Auxílio Conectividade**

- R\$ 100,00 (cem reais) mensais para os estudantes que, ao responderem a pesquisa realizada pelo Grupo de Trabalho - GT (nomeado pela Portaria nº. 29, de 13 de julho de 2020) em julho de 2020, indicaram não possuir acesso à internet ou compartilhar este acesso com outras residências;
- R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais para os estudantes que, ao responderem a pesquisa realizada pelo GT, indicaram possuir em suas residências conexões lentas ou instáveis.

O estudante terá autonomia para adquirir o plano que melhor atender suas necessidades e situação regional. Os valores poderão atender integralmente ou apoiar parcialmente o valor gasto com conexão à internet.

### **Auxílio Equipamento Eletrônico**

Será concedido, em parcela única, o valor de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

O estudante beneficiado deverá entregar cópia da nota fiscal do produto adquirido em até 30 (trinta) dias após o recebimento do auxílio.

O estudante terá autonomia para adquirir o equipamento que melhor atender suas necessidades, entre computadores desktop, notebooks ou tablets, não sendo possível a compra de aparelho celular/smartphone.

O valor do Auxílio Equipamento Eletrônico poderá atender integralmente ou apoiar parcialmente o valor total gasto na aquisição do aparelho eletrônico escolhido pelo estudante.

## **Procedimentos para a Solicitação**

Para ser incluído nessas modalidades de auxílio, o aluno deverá ler o Edital, que será publicado após a submissão deste projeto, e realizar sua inscrição.

O Câmpus Avançado Jundiaí utilizará as respostas dos questionários solicitados pela Reitoria do IFSP e aplicados pelo Câmpus Avançado Jundiaí aos estudantes sobre a disponibilidade de banda larga e equipamentos eletrônicos em suas residências para realizar a classificação dos estudantes.

A lista de alunos que indicaram não possuir o acesso adequado às tecnologias deverá ser encaminhada pelo GT, via Ofício do SUAP para a Coordenadoria de Apoio ao Ensino do Câmpus, para auxiliar na classificação dos alunos inscritos.

Entendendo que, durante o transcorrer do semestre, os docentes poderão identificar alunos com dificuldade de acesso às tecnologias utilizadas para o ensino remoto, o procedimento para inclusão nos referidos auxílios deverá seguir o mesmo caminho relatado acima. Sendo ele: Encaminhamento da situação do(s) estudante(s) via Ofício do SUAP pelo Coordenador do curso para a Coordenadoria de Apoio ao Ensino do Câmpus entrar em contato com o(s) aluno(s) e dar os devidos encaminhamentos em busca da efetiva inclusão e acesso do(s) estudante(s) ao curso.

### **Critérios de Permanência**

O estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) mensalmente nas atividades acadêmicas. Será excluído do projeto e deixará de receber o Auxílio Conectividade o estudante que não possuir a frequência mínima no curso matriculado.

### **Duração**

Essas modalidades de auxílio estarão disponíveis enquanto durar o ensino remoto no IFSP Câmpus Avançado Jundiaí ou, no máximo, até janeiro de 2021.

O projeto prevê apenas a utilização de recursos orçamentários referentes ao ano de 2020.

### **Recurso Financeiro a ser Utilizado**

Estima-se utilizar até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a execução deste projeto, sendo esse recurso proveniente do orçamento do IFSP Câmpus Avançado Jundiaí.

O recurso destinado para os Auxílios Conectividade e Equipamento Eletrônico advém de verba adicional que foi incorporada do Orçamento do Câmpus Avançado Jundiaí para compor o orçamento da Política de Assistência Estudantil, via Programa de Ações Universais, uma vez que todo o recurso da Assistência Estudantil previsto para 2020 foi destinado ao Programa de Auxílio Permanência - PAP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Silva Maekava, PEDAGOGO-AREA**, em 30/07/2020 16:11:01.
- **Rogério Borazzo, ADMINISTRADOR**, em 30/07/2020 14:44:48.
- **Wanderson Cassaro, DIRETOR - CD4 - DAA-JND**, em 30/07/2020 14:36:26.
- **Maria Cristina Boschi, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 30/07/2020 13:35:56.
- **Solema Sanches Valverde, PSICOLOGO-AREA**, em 30/07/2020 12:44:21.
- **Lucivaldo Paz de Lira, PEDAGOGO-AREA**, em 30/07/2020 12:21:40.
- **Adriana Fernandes Machado de Oliveira, COORDENADOR - FG2 - CAE-JND**, em 30/07/2020 12:19:12.
- **Denise Andrea Alves Savioli, ASSISTENTE SOCIAL**, em 30/07/2020 12:16:16.
- **Camila de Carvalho Ferreira, DIRETOR - CD3 - DRG/JND**, em 30/07/2020 12:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 78978

**Código de Autenticação:** 040a9bc289

